

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

#### Despacho n.º 16132/2013

1 — Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da unidade orgânica prevista no artigo 5.º da Portaria n.º 338/2007, de 30 de março, designo ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em regime de substituição, e por vacatura do lugar, para desempenhar funções de Diretora da Unidade de Gestão Técnica da Direção Nacional de Bombeiros, a licenciada Ana Carmo Baptista Vieira Lopes, que continuará a assegurar, em regime de acumulação, o exercício do cargo de coordenadora do Gabinete Jurídico.

2 — A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo de Diretora da Unidade de Gestão Técnica, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 02 de dezembro de 2013.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Mateus Couto*, tenente-general.

#### Síntese curricular

Nome — Ana Carmo Baptista Vieira Lopes

Data de nascimento — 6 de outubro de 1967

Formação académica:

Licenciatura em Direito (Variante ciências jurídicas), em 15 de julho de 1996, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Formação profissional complementar relevante:

O Estatuto Disciplinar dos trabalhadores da Administração Pública: Perspetiva Teórica e Prática — SGMAI

O Contencioso Administrativo: Perspetiva Teórica e Prática — SGMAI  
Novas Regras de Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública — INA

Workshop prático da Contratação Pública — INA

Novo Regime da Contratação Pública — INA

Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses — ANPC

Diploma de Especialização Jurídica na Administração Pública — INA

Código do Procedimento Administrativo — CEFA

Regime Geral das Contraordenações — CEDREL

Congressos Conferencias e Seminários:

6.º Congresso Nacional da Administração Pública: Grandes Passos da Reforma — 29 e 30 de outubro de 2008 — INA

Acordos Comerciais e defesa da concorrência — OA

Segredo de Justiça no Processo Penal Português — AO

Procedimentos Cautelares em Processo Civil — OA

Atividade enquanto formadora:

Formadora (interna) no âmbito do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios — Código do Procedimento Administrativo

Formadora do 1.º, 2.º e 3.º grupo de agentes do quadro do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora, de 4 a 13 de junho de 2001, 19 de fevereiro a 5 de março de 2002 e de 17 de novembro a 17 de dezembro de 2003 — no âmbito das seguintes matérias jurídicas: Conteúdo funcional da Polícia Municipal; Licenciamento dos Parques de Sucata, depósitos variados e deposição de entulhos; Regulamento de conservação de árvores, espaços verdes, jardins, alamedas e parques; Licenciamento da ocupação de via pública (tipos e tramitação processual); Licenciamento industrial; Auto de embargo e crime de desobediência.

Curriculum profissional:

De 1 de junho de 2008 até à presente data — Coordenadora do Gabinete Jurídico da Autoridade Nacional de Proteção Civil, com as seguintes funções: Apoio e assessoria ao Presidente e a Direção da ANPC no âmbito dos assuntos jurídicos, designadamente através da emissão de informações e pareceres jurídicos; Acompanhamento de toda a atividade contenciosa da ANPC; Desenvolvimento de regulamentação jurídica para o setor; Apoio técnico à Comissão Nacional de Proteção Civil e ao Conselho Nacional de Bombeiros; Assessoria jurídica no âmbito dos projetos QREN da ANPC; Instrução de processos de contraordenação; Instrução de processos de inquérito; Elaboração de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos de natureza idêntica; Elaboração de peças de procedimento de contratação pública, cadernos de encargos e programas de concurso; Membro do júri de procedimentos pré contratuais;

Membro de comissões de acompanhamento de contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens.

De 12 de junho de 2006 a 31 de maio de 2008 — técnica superior de 1.ª Classe — Núcleo de Gestão Patrimonial da Unidades de Recursos Humanos e Financeiros da ANPC, com funções de Assessoria jurídica no âmbito da contratação pública, da gestão patrimonial e da gestão de recursos humanos;

De 6 de julho de 2005 a 11 de junho de 2006 — técnica superior de 1.ª Classe — Divisão de Recuperação e Legalização de AUGI (DRLA) do Departamento de Gestão Urbanística (DGU) da Câmara Municipal de Odívetas com funções de assessoria jurídica no âmbito dos processos de licenciamento e autorização urbanística;

De 1 de março de 2001 a 5 de julho de 2005 — técnica superior de 2.ª Classe — Gabinete Jurídico Administrativo da Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora — Assessoria jurídica no âmbito do Direito Administrativo, Código do Procedimento Administrativo, Direito das Contraordenações, Direito Urbanístico e RJUE, bem como no âmbito de todos os regimes jurídicos aplicáveis à Autarquias Locais e relacionados com o exercício de atividade económica, ambiente, ruído, trânsito, espetáculos e resíduos sólidos; Instrução de processos administrativos de notificação e instrutora de processos de contra ordenação;

De 17 de fevereiro de 1990 a 28 de fevereiro de 2001 — Assistente Administrativo Principal — Junta de Freguesia da Buraca.

Louvores e outras distinções:

Louvor de SE o SEPC datado de 31 de janeiro de 2008 — Louvor n.º 292/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65 de 2 de abril de 2008

Medalha Municipal de Bons Serviços — Bronze — Câmara Municipal da Amadora — 28 de novembro de 1998

Menção de Mérito Excepcional — 21 de abril de 1997 — Publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de abril de 1997

207446641

#### Louvor n.º 1155/2013

Por proposta do Comandante Operacional Distrital de Lisboa, Elísio Lázaro de Oliveira, louvo o Adjunto de Operações Distritais do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, engenheiro João Francisco Coelho de Oliveira Miguel, pelo esforço, dedicação, empenho e profundo sentido de missão com que, de forma eficaz e competente, desempenhou as suas funções.

Discreto na sua generosidade, rigoroso nas suas competências, soube sempre, com elevado sentido de missão, identificar, avaliar e recomendar em tempo oportuno, as soluções mais adequadas às múltiplas e por vezes complexas situações operacionais que se depararam no exercício das suas funções.

Possuidor de sólida formação, a excelente preparação técnica e invulgar capacidade de trabalho são atributos que aliados às suas qualidades pessoais de inteligência, lucidez, ponderação e iniciativa constituem a base da sua forma de servir e dão sentido ao seu perseverante esforço pessoal de serviço público.

Dotado de um carácter empreendedor e dinâmico, com elevado sentido de lealdade, contribuiu decisivamente, de forma abnegada e rigorosa, para a realização dos objetivos estratégicos e operacionais do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, tendo revelado capacidade de liderança e de decisão de excelente nível.

No termo das suas funções no Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, pelo conjunto de serviços prestados e pelo exemplo dignificante que representou, cumpre conceder público louvor ao Adjunto de Operações Distritais, Francisco Miguel, como forma de reconhecimento, considerando os serviços prestados como relevantes e de muito mérito.

12 de novembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Mateus Couto*, tenente-general.

207443085

#### Louvor n.º 1156/2013

Por proposta do Comandante Operacional Distrital de Lisboa, Elísio Lázaro de Oliveira, louvo, individualmente, os colaboradores do Departamento de Apoio Técnico Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, José Manuel Mendes Justo, Manuel Luís Moreira de Sousa, Flora Alexandra dos Reis Ludovina, Hugo Miguel Marinho dos Santos, Paulo Jorge Malhado Mina e António Valente Martins, pela dedicação, zelo e elevada competência profissional.

Colaboradores com elevado sentido de responsabilidade e empenho, sempre responderam às solicitações que lhes foram colocadas com total disponibilidade, contribuindo de forma relevante para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão do CDOS de Lisboa, demonstrando

ainda elevado sentido crítico, espírito de iniciativa e recetividade a novos desafios.

Pelos atributos enunciados são os técnicos referenciados merecedores que o seu desempenho seja reconhecido através deste público Louvor.

12 de novembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Mateus Couto*, tenente-general.

207442931

## Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

### Despacho n.º 16133/2013

Aprovação do equipamento cinemómetro-radar da marca *Multanova*, modelos «*MUVR-6FD*» e «*MR-6FD*», para controlo e fiscalização do trânsito. — Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, no âmbito do regime geral do controlo metrológico, pelo Despacho n.º 3981/2013, de aprovação complementar de modelo n.º 111.20.13.3.01, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março de 2013, o equipamento cinemómetro-radar da marca *JENOPTIK Robot*, modelo «*MultaRadar C*», aprovado pelo Despacho n.º 2085/2009 de aprovação de modelo n.º 111.22.08.3.16, de 25 de novembro de 2008, publicado no *Diário da República* série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2009;

Considerando que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo, para utilização no controlo e fiscalização do trânsito, o equipamento cinemómetro-radar da marca *JENOPTIK Robot*, modelo «*MultaRadar C*», a requerimento da empresa *Micotec Electrónica, L.ª*, com sede na Rua Teles Palminha, Lote 10, 1D, Tagus Space, 2740-278, Porto Salvo.

28 de novembro de 2013. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

207442794

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 15138/2013

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 11 de setembro, torna-se público que se procedeu, em 16 de julho de 2013, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Esmeralda Rosa Soares Prates do Rosário, na sequência de procedimento concursal, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível 15 da tabela remuneratória única, dando assim início ao período experimental, com a duração de 180 dias, fixada nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, para o qual foi designado o seguinte júri de avaliação: Presidente: Filipe José de Moura Ildefonso; Vogais efetivos: Ana Maria Nunes Gomes e João Pedro Filipe Oliveira e Almeida; Vogais suplentes: Florbela Fernandes Lila da Costa e António José Matos de Almeida.

4 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207447484

#### Declaração de retificação n.º 1344/2013

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Publicações de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o despacho n.º 12749/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2013, saiu com a seguinte

inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica. No n.º 1, onde se lê «Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu Gabinete o licenciado Bernardo M. Afonso.» deve ler-se «Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu Gabinete o licenciado Bernardo Maya Múrias Afonso.»

2 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207440169

#### Declaração de retificação n.º 1345/2013

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Publicações de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o despacho n.º 14905/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No n.º 1 do despacho, onde se lê «Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista o licenciado João Verol Marques, em regime de comissão de serviço, para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete.» deve ler-se «Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado João Verol Marques para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete.»

No n.º 3 do anexo do despacho, onde se lê:

«Funções anteriores:

Fevereiro de 2011 — julho 2011 — Analista no Santander Global Banking and Markets, Departamentos de Credit Markets e Rates  
Agosto 2010 — fevereiro 2011 — Estagiário no Santander Global Banking and Markets, Departamento de Credit Markets»

deve ler-se:

«Funções anteriores:

Julho 2011 — julho 2013 — exercício de funções no âmbito das suas competências no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações  
Fevereiro de 2011 — julho 2011 — analista no Santander Global Banking & Markets, Departamentos de Credit Markets e Rates  
Agosto 2010 — fevereiro 2011 — Estagiário no Santander Global Banking & Markets, Departamento de Credit Markets.»

2 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207440152

#### Declaração de retificação n.º 1346/2013

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, alterado e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o despacho n.º 12879/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2013, saiu com a seguinte inexatidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê:

«Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu Gabinete a licenciada Inês Vieira da Conceição Silva.»

deve ler-se:

«Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu gabinete a licenciada Inês Vieira da Conceição Silva Menezes da Silva.»

2 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

207440217